



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 3526-6000
secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Termo de Referência 82 / 2024
RM 10966 / 2024

1. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Materiais Médicos – Infusão, Gerais e Curativos, para os lotes não adjudicados nos Pregões Eletrônicos n.º 10010/2024, 10019/2024 e 10016/2024, conforme solicitado pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 Descrição do Objeto: Conforme planilha a seguir com as quantidades máximas e preços estimados.

Nº Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)
1	Agulha hipodérmica descartável, calibre 13x4.5, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1500	6,135
2	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x7, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1000	5,342
3	Agulha hipodérmica descartável, calibre 25x8, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	5,544
4	Agulha hipodérmica descartável, calibre 30x7, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	6,13
5	Agulha hipodérmica descartável, calibre 40x12, bisel trifacetado, cânula siliconizada, com identificação visual (cor) do tamanho. Validade mínima na entrega: 48 meses. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	6,025
6	Cânula/ torneirinha 3 vias (Dânulla), descartável, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	15000	0,673
7	Equipo macrogotas. Aplicador para soluções parenterais, produto descartável, com câmara de gotejamento. Ponta perfurante, que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete, que mantém gotejamento necessário do soro, além de tubos flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	100000	0,7133
8	Equipo microgotas. Aplicador para soluções parenterais, produto descartável, com câmara de gotejamento. Ponta perfurante, que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete, que mantém gotejamento necessário do soro, além de tubos flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	2500	1,1825

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

9	Equipo para nutrição enteral descartável. Ponta perfurante, para conexão segura aos frascos de alimentação. Tubos flexíveis, transparentes, íntegros e devidamente acabados. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	50000	0,9575
10	Ringer lactato; 500ml, sistema fechado, bolsa. Validade mínima entrega 18 meses.	Unidade	200	8,17
11	Seringa descartável 01ml c/ agulha 13x4,5 para insulina, 100 unidades, embalagem individual, estéril. Validade mínima na entrega 30 meses.	Unidade	10000	0,173
12	Seringa descartável 10ml, em polipropileno, estéril s/ agulha, bico com adaptação para agulha em rosca, com corpo graduado, embolo apresentando ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Validade mínima na entrega 36 meses.	Unidade	201000	0,208
13	Solução de glicose a 5%, sistema fechado, frasco 500ml. Validade mínima na entrega 18 meses.	Frasco	1000	6,505
14	Solução fisiológica 0,9%, 1000ml, sistema fechado. Bolsa. Validade mínima na entrega 18 meses.	Bolsa	30600	7,76
15	Abaixadores de língua em madeira, com 100 unidades.	Pacote	3000	4,8575
16	Anel pra ligadura hemorroidária, pacote com 100 unidades.	Pacote	100	232,78
17	Eletrodo precordial dourado com pera adulto, compatível com aparelho Cardioline modelo AR 600 ADV	Unidade	150	28,71
18	Espátula de ayre, descartável, com 100 unidades	Pacote	1000	9,87
19	Garrote-tubo de látex para garrote, rolo.	Metro	1000	4,01
20	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,0; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	Par	6000	1,03
21	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 7,5; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	Par	10000	1,045
22	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 8,0; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	Par	20000	0,99
23	Luva cirúrgica descartável, tamanho: 8,5; estéril; talcada. Validade mínima na entrega 30 meses.	Par	8000	1,043
24	Luva nitrílica tamanho G, não talcada. Livre de látex e proteína. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	17,12
25	Luva nitrílica tamanho M, não talcada. Livre de látex e proteína. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	17,09
26	Luva nitrílica tamanho P, não talcada. Livre de látex e proteína. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	17,09
27	Luva para procedimento M, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho m. Embalagens com 100 unidades.	Caixa	12000	18,8
28	Luva para procedimento P, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho P. Embalagens com 100 unidades.	Caixa	12000	18,8

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

29	Luva para procedimento PP, em látex, ambidestra, não estéril, levemente talcada com pó biodegradável. Tamanho PP. Embalagens com 100 unidades.	Caixa	500	18,8
30	Luvax antialérgicas de vinil, livres de látex, ambidestra, para procedimentos de precisão, tamanho G, caixa com 100 unidades. Formato anatômico textura uniforme, sem falhas, com punho médio, embalagem externa com dados de validade e fabricação.	Caixa	300	14,26
31	Luvax antialérgicas de vinil, livres de látex, ambidestra, para procedimentos de precisão, tamanho M, caixa com 100 unidades. Formato anatômico textura uniforme, sem falhas, com punho médio, embalagem externa com dados de validade e fabricação.	Caixa	300	12,59
32	Luvax antialérgicas de vinil, livres de látex, ambidestra, para procedimentos de precisão, tamanho P, caixa com 100 unidades. Formato anatômico textura uniforme, sem falhas, com punho médio, embalagem externa com dados de validade e fabricação.	Caixa	300	12,61
33	Sonda naso-gástrica longa nº12, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	3000	1,028
34	Sonda naso-gástrica longa nº18, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	100	1,498
35	Sonda naso-gástrica longa nº20, siliconizada, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	500	1,273
36	Atadura elástica 20 cm, 13 fios, acabamento nas laterais, evitando o desfiamento do tecido, produzida para uso em procedimentos ortopédicos. Cirúrgicos, ambulatoriais. Apresenta grande elasticidade no sentido longitudinal. Composição: 54% poliamida, 23% algodão. Pacote com 12 unidades.	Pacote	10000	32,40
37	Gaze de rayon não aderente, embebida em óleo dermatoprotetor e AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Óleo de Copaíba, Óleo de Melaleuca, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitamina A e Vitamina E. Tamanho 7,5 x 15 cm – caixa com 24 unidades. Empresa vencedora deverá apresentar amostra para análise técnica.	caixa	100	149,8
38	Gaze hidrófila, 500gramas, cinco dobras, oito camadas, treze fios, dimensões 7,5x7,5cm fechada, 15x30cm aberta, pacote c/ 500 unidades, sem amido. Peso mínimo: 500 gramas	pacote	20000	22,34
39	Gaze hidrófila, estéril, c/ 10 unidades, cinco dobras, oito camadas, treze fios, dimensões: 7,5x7,5cm fechada, 15x30cm aberta, pacote c/10 unidades, sem amido. Validade entrega 6 meses.	pacote	20000	0,53
40	Gaze hidrófila, tipo queijo, oito camadas, cinco dobras, confeccionada em fios 100% algodão, 91cmx91m (medidas reais), sem amido, peso mínimo: 1,5kg.	rolo	200	110,07

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

41	Curativo hidropolímero de espuma de poliuretano, estéril, não adesivo, com ibuprofeno como componente ativo, dispensado de forma contínua no leito da ferida trazendo efeito anti-inflamatório e de alívio da dor nociceptiva (local), membrana de permeabilidade seletiva, bordas biseladas e sistema tranca-fluído para evitar vazamentos e maceração da pele. tamanho 10x10.	unidade	1000	46,50
----	---	---------	------	-------

1.1 **Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho, que será enviado através de e-mail indicado pelo fornecedor na proposta de preços.

1.2 **Local e horário:** As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no município de São Leopoldo, no horário compreendido entre das 08h às 11h e das 13h às 16h.

1.3 **Quantidades:** as entregas previstas no empenho poderão ser fracionadas, conforme programação do setor de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 **Vigência da Ata:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

2 **Justificativa:** O **Sistema de Registro de Preços** é o meio mais eficiente para aquisição dos materiais médico-hospitalares, pois permite o planejamento e controle do fornecimento contínuo de materiais críticos para a rede de saúde do município. Com isso, a Administração Pública garante o abastecimento constante dos itens necessários ao atendimento da população e evita interrupções nos serviços de saúde, adequando as compras à demanda real e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

3 **Do Julgamento da Proposta:** Será vencedora a licitante que ofertar menor preço por lote.

4 **Da Dotação Orçamentária:** Conforme RM que será digitada para cada aquisição.

5 **Das Amostras:**

5.1 As empresas vencedoras dos lotes **27, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 41** deverão encaminhar uma unidade de cada produto como amostra num prazo de até **7 (sete) dias** após a sessão do pregão para avaliação pelo setor demandante.

5.2 A amostra deverá ser encaminhada ao setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido no 4º andar da sede da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Av. Dom João Becker, 754, Centro, CEP: 93010-010, São Leopoldo/RS.

5.3 A amostra deverá ser encaminhada juntamente com documento timbrado da empresa no qual conste a indicação do Pregão, lote, descrição completa e marca, em consonância com a Proposta Comercial.

5.4 No caso de algum dos produtos aprovados pela responsável apresentar, quando da sua compra, características diferentes das verificadas no ato da análise de amostras, será de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição desses por outros com a mesma qualidade da amostra aprovada.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

5.5 Fica dispensada da apresentação de amostra as Propostas Comerciais com marcas já aprovadas, conforme Tabela de Marcas Pré-aprovadas a seguir, já analisadas e aprovadas nos pregões análogos anteriores:

Lote	Marcas Pré-Aprovadas
27	SEMPERMED; DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
28	SEMPERMED; DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
29	SEMPERMED; DESCARPACK; UTILE NE LATEX BR, MEDIX
37	AMERICA; CREMER; ERIMAX
38	AMÉRICA; MELHORMED
39	AMÉRICA; POLARFIX
40	AMÉRICA; MEDBLANC; GIRASSOL; HOSPITEX

6. Das Obrigações da Licitante Vencedora

6.1 As empresas deverão fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas neste edital e garantir que os materiais fornecidos encontrem-se isentos de defeitos.

6.2 A empresa se obriga a reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito ou que estiver em desconformidade com as especificações deste edital, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive o transporte e eventual aquisição de terceiro, se necessário.

6.3 A proponente se sujeita a substituir os produtos que por ventura não preencham as características exigidas no Edital.

7. Da Qualificação Técnica

7.1 Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

7.2 Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA para os produtos considerados produtos para saúde (correlatos), conforme Resolução - RDC nº 185/2001 da ANVISA.

8 Forma de Pagamento: O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pelo CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal; A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, o CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo. O Gestor do Contrato deverá verificar a validade das Certidões Negativas nos sítios geradores e declarar no carimbo. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome do CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro.

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____ / _____

Processo nº.:

9 Fiscal da Ata: Vanessa Maria de Oliveira matrícula: 55583, responsável pelo recebimento das mercadorias.

10 Gestor da Ata: Fernanda Maria Pauletto - matrícula nº 85460.

Fernanda Maria Pauletto - matrícula nº 85460.
Gestor da Ata

Vanessa Maria de Oliveira matrícula: 55583
Fiscal da Ata

Paula Suséli Silva de Bearzi
Secretaria Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201